



PORTARIA Nº 103/2026

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, c/c o art. 74 do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a advogada **SARA CRISTINA WRUBEL (OAB/SC 26.104)** do cargo de Membro da 2ª Câmara Julgadora da OAB/SC, **revogando-se a Portaria nº 058/2025.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente